



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 704/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o protocolo nº 1.499/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à Servidora Fernanda Ketlin Hollas, matrícula funcional nº 2639-5, cargo de Professor Tempo Integral Temporário, usufruída durante o período de 01 de outubro de 2020 a 29 de março de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Elisangela Ap. de Araújo Rodrigues
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná [http://
www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)
Edição Nº 2211 de 07/10/2020 pág.
08.